LEI Nº 2.411, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996
ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA Nº 2.635/1999

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE TERRAS QUE MENCIONA À ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Autorizado a associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Goiás, uma área de terra de 10.192,00 metros quadrados, no Setor Residencial Pedro Ludovico, com as seguintes medidas e localização:

IMOVEL: Parte de uma área pertencente à Prefeitura Municipal de Anápolis,,na rua Paulo Sérgio Alves, no Setor Residencial Pedro Ludovico. Área: 10.192,00 metros quadrados.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 149,82 metros confrontando com a Rua Paulo Sérgio Alves.

FUNDO: Córrego das Antas

LADO DIREITO: 44,27 + 7,36m confrontando com a Rua José Martins de Brito.

LADO ESQUERDO: 87,50 metros confrontando com a rua Clube dos Engenheiros.

~~**Art. 2º** - A área mencionada no artigo anterior destina se à construção da sede administrativa e social da referida entidade, que terá o prazo de 02 (dois) anos para construir suas instalações sob a pena de reverter a área ao patrimônio público municipal, em caso de não cumprimento do prazo estabelecido.~~

Art. 2º - A área mencionada no artigo anterior destina-se à construção da sede administrativa e social da referida entidade, que terá o prazo de 04 (QUATRO) anos para construir suas instalações sob a pena de reverter a área ao patrimônio público municipal, em caso de não cumprimento do prazo estabelecido. (**ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA Nº 2.635/1999**)

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 11 de Dezembro de 1996.

WOLNEY MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito de Anápolis

OTONIEL FERREIRA FILHO
Chefe de Gabinete

JOSÉ ALBANO SILVA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ AGRA FEITOSA
Secretário Municipal de Finanças

AMIR DE SOUSA RAMOS
Procurador Geral do Município

SÔNIA MARLI BORGES
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação